



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sábado, 16 de março de 2019

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Editais e Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 003/2019
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, por meio da secretaria de gabinete/administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salgadinho - PB e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 e processo seletivo público nº. 001/2018, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos e temporários, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, situada na Rua José Marciel Souza, 154 - Centro, Salgadinho / PB CEP: 58.650-000 - Telefone: (83) 3424-1014, no prazo de 15 (quinze) úteis a contar da data de publicação deste edital, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, para entregar a relação de documentos e exames, conforme anexo II e III, sob pena de desclassificação do presente concurso, em cumprimento as regras estabelecidas nos editais do concurso público e processo seletivo.

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
- 1.2. O(a) candidato(a) após a entrega a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital, irá ser submetido, de imediato, ao exame médico de aptidão admissional, a ser realizada na própria sede da prefeitura municipal, através da junta médica do município.
- 1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Salgadinho irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

3. As publicações dos atos de nomeação e posse, se darão por meio de edital, a serem publicados nos meios oficiais, conforme estabelecido no edita do certame.

Salgadinho - PB, 15 de março de 2019.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2018.

ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA

ALLISSA MENDONCA FREITAS

MOTORISTA - CATEGORIA D

JOSENALDO GOMES DE PAIVA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Preenchimento de formulário de pré-cadastro funcional;
2. Cópia de Documento de Identificação, acompanhado com a original;
3. Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, acompanhado com a original;
4. Comprovante de residência atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência com firma reconhecida;
5. Certificado/Diploma/Declaração de Conclusão do nível de escolaridade exigido no edital do concurso/processo seletivo, para o cargo na qual foi aprovado;
6. Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa, bem como de que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;
8. Duas fotos 3x4 recentes;
9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral de 1ª e 2ª instância;
11. Declaração de Quitação Eleitoral;
12. Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de motorista, na categoria exigida no concurso.
13. Declaração de quitação junto ao conselho de classe, nos cargos exigidos, conforme edital do concurso ou processo seletivo;

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma completo - validade 06 meses;
- b) Glicemia de jejum - validade 06 meses;
- c) TGO-TGP - Gama GT - validade 06 meses;
- d) Urina tipo I - validade 06 meses;
- e) Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
- f) Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;
- g) Atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, bem como o candidato aprovado para vaga de Portador de Necessidades Especiais - PNE, deverá apresentar atestado comprovando a patologia.

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL